

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Secretaria/Órgão Gestor:	
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto	
OSC: Centro de Tradições Gaúchas Querência Alegre de Alegria - CTG	
Título do Projeto: Fomento à cultura gaúcha através da realização do festival: XVI CANCIONEIRO DA CANÇÃO GAÚCHA E NATIVISTA	
Instrumento: Termo de Fomento	Número: 005/2023
Período: Setembro 2023	
Valor Repassado: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)	

RELATÓRIO

O Centro de Tradições Gaúchas Querência Alegre de Alegria apresentou a prestação de contas do termo de fomento nº 05/2023, da parcela única do recurso recebido no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), utilizando-o para a finalidade de pagamento de despesas do XVI Cancioneiro. O valor repassado foi utilizado para:

- Serviços de terceiros – pessoa jurídica, no valor de R\$ 16.000,00

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas emitido em epígrafe, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos na finalidade para o qual foi concedido e a realização da presente meta.

Sendo assim, considera- se APROVADO em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

ANÁLISE TÉCNICA

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Em conformidade com o Cronograma de Desembolso e Detalhamento da Aplicação dos Recursos Financeiros, dos quais consta que todas as ações previstas no plano foram executadas referentes ao período de 18/08 a 31/09/2023.

Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A Administração Pública, na data de 22/08/2023 transferiu para a Conta Específica do CTG Querência Alegre de Alegria, Agência 1090, Conta 06.088574.0-6, a importância de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), correspondente a parcela única.

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, em relação aos quais:

- De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
- Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
- Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência das auditorias.

No período referente a prestação de contas, referente a parcela única houve auditoria pelos controles interno e externo.

CONCLUSÃO

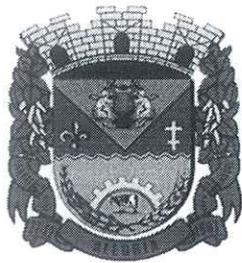
Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (x) **COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no Respectivo Termo de Fomento.

Alegria, 6 de outubro de 2023.



Gestora da parceria

Ana Paula Praissler
Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DE PARCERIA**

Preliminarmente, convém registrar que nos termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, não é atribuição desta Comissão realizar análise de documentos para fins de prestação de Contas, mas tão somente Homologar o Relatório técnico de Monitoramento e Avaliação Pública em razão da parceria celebrada mediante Termo de Fomento.

Nos termos da documentação ora acostada nos autos, em especial o Relatório técnico de Monitoramento e Avaliação, os quais instruídos e atestados pelo Gestor da Parceria referente a Meta do Termo de Fomento nº 005/2023, em forma de pagamento de **PARCELA ÚNICA** para o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS(CTG) QUERENCIA ALEGRE** de Alegria/RS. A Comissão construída através da Portaria nº 034/2021 de 14 de janeiro de 2021, **HOMOLOGA** o presente relatório.

Dilson J. Welter
Sec. Fazenda

Elizandro E. Meller
Agente Administrativo

Noici Lauschner
Auxiliar Tesouraria

Prefeitura Municipal de Alegria/RS, 13 de Outubro de 2023.